

## **Serviço dispensa Extraordinária Medicamentos Não Sujeitos Receita Médica ao abrigo das normas excepcionais Covid-19**

As imagens apresentadas são meramente ilustrativas, podendo não corresponder inteiramente à realidade. Deverá considerar sempre o nome do produto, onde poderá validar a quantidade e dosagens de forma clara. Serviço dispensa Extraordinária Medicamentos Não Sujeitos Receita Médica ao abrigo das normas excepcionais Covid-19 Para os devidos efeitos informa-se que a dispensa de Medicamentos Não Sujeitos Receita Médica visada acontece a título excepcional, de acordo com orientações do Infarmed IP, no contexto das medidas de mitigação da pandemia Covid-19.

### **MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A RECEITA MÉDICA**

Para os devidos fins e efeitos, informa-se que a venda e dispensa de Medicamentos Não Sujeitos Receita Médica (MNSRM) é efetuada sob supervisão do Responsável Técnico do local de venda de MNSRM mais perto do local onde se encontra.

Em caso de dúvida e para mais informações relacionadas com posologia, indicações terapêuticas, normas de utilização, qualidade e segurança associadas à dispensa do Medicamento Não Sujeito a Receita Médica, consulte os dados de contato.

### **INFORMAÇÕES GERAIS**



#### **Dados de contato da Infarmed:**

INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.  
Parque de Saúde de Lisboa - Avenida do Brasil, 53  
1749-004 Lisboa - Portugal  
Telef: +351 217987100  
Fax: +351 217987316  
E-mail: [infarmed@infarmed.pt](mailto:infarmed@infarmed.pt)  
NIF: 600037002  
Página eletrónica: <https://www.infarmed.pt/>

**Lista de entidades registadas para venda de medicamentos não sujeitos a receita médica (MNSRM):**  
<https://www.infarmed.pt/web/infarmed/entidades/licenciamentos/locais-de-venda-mnsrm/lista-de-locais-de-venda-mnsm>

<b>Name of the Pharmacy</b>	<b>Address</b>	<b>Legal Name</b>	<b>NIPC</b>	<b>Number of Registration ERS/Infarmed</b>
Farmácia Dois Amigos	Rua Câmara Pestana, 10A 9000-043 Funchal	Obvincentivo, Lda	513060103	39/RAM